



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 002/25 DA COMISSÃO DE DEFESA DA JUVENTUDE, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CDJ), DE 27 MARÇO DE 2025.

Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025, “Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Formosa a semana de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência a ser comemorada na segunda semana do mês de maio.”

Relator: Vereador Lorão

I – Relatório

O Vereador Valdson Jose da Silva propõe o Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025, “Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Formosa a semana de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência a ser comemorada na segunda semana do mês de maio.”

A semana de conscientização sobre depressão infantil tem como objetivos:

- I - levar ao conhecimento da população a informação sobre a doença
- II - orientação sobre o diagnóstico e o tratamento adequado.

II – Análise

A infância e a adolescência são períodos cruciais para o desenvolvimento emocional e psicológico dos indivíduos. Nessa fase, os jovens estão em processo de formação de identidade, de valores e de relacionamentos. A depressão, se não identificada e tratada adequadamente, pode ter consequências severas, que vão desde o comprometimento do desempenho escolar até o surgimento de problemas mais graves, como o suicídio.

É fundamental destacar que a conscientização sobre a depressão infantil e na adolescência não diz respeito apenas à identificação dos sintomas, mas também à desestigmatização dos transtornos mentais.

O projeto de lei propõe ações de conscientização, prevenção e apoio pode representar uma mudança significativa no enfrentamento desse problema grave.

Pelas razões expostas e por serem justos os motivos que norteiam a apresentação da presente proposta.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 002/25 DA COMISSÃO DE DEFESA DA JUVENTUDE, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CDJ), DE 27 MARÇO DE 2025.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de Março de 2025.

Presidente

Relator

Membro

Membro

Membro